



MUNICÍPIO DE OLHÃO
8700 – 349 OLHÃO

AVISO

Aviso de Abertura do Concurso de Atribuição de Habitações em Regime de Venda a Custos Controlados

**ANTÓNIO MIGUEL VENTURA PINA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO,**

Pelo presente torna-se pública, ao abrigo e nos termos do disposto no art.º 8 do Regulamento do Concurso para Atribuição de Habitações em Regime de Venda a Custos Controlados (Regulamento n.º 417/2019), publicado no Diário da República n.º 90/2019, Série II, de 10 de Maio de 2019, a abertura do concurso de atribuição de habitações em regime de venda a custos controlados pela Câmara Municipal de Olhão, nos termos do presente anúncio e das regras estabelecidas no regulamento municipal supra mencionado:

1. IDENTIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Olhão

Largo Sebastião Martins Mestre, Olhão 8700-349

Telf. (+351) 289 700 100; Correio eletrónico: geral@cm-olhao.pt

Horário de Atendimento: Das 09h00 às 16h00 (aberto à hora de almoço).

2. TIPO DE PROCEDIMENTO

A atribuição de habitações em regime de venda a custos controlados pela Câmara Municipal de Olhão será realizada mediante procedimento de concurso por sorteio.

O procedimento por sorteio será realizado em duas fases cujo critério diferenciado reside na idade, bem como, segundo critérios preferenciais.



MUNICÍPIO DE OLHÃO

8700 – 349 OLHÃO

Na primeira fase serão contemplados os candidatos/as entre os 18 e 35 anos, que tenham sido admitidos/as após análise da candidatura;

Na segunda fase serão contemplados os candidatos/as dos 36 aos 45 anos, que tenham sido admitidos/as após análise das candidaturas;

O sorteio será realizado por tipologia, iniciando-se pelos critérios preferenciais;

É estabelecido como critério de preferência a existência de candidatos/as e ou elementos do agregado familiar que sejam portadores de grau de deficiência igual ou superior a 60%.

(art.ºs 4 e 16 do Regulamento n.º 417/2019).

3. DATAS DO PROCEDIMENTO

O procedimento é válido por um ano, a contar da data da publicação do presente anúncio, podendo a Câmara Municipal de Olhão determinar a sua prorrogação, em casos devidamente justificados, conforme estipulado no n.º 3 do art.º 8 do Regulamento n.º 417/2019.

4. IDENTIFICAÇÃO, TIPOLOGIA E ÁREA DAS HABITAÇÕES

Tipo – Construção Nova.

Localização – Rua António Henrique Cabrita, Freguesia de Quelfes, Concelho de Olhão.

Ao todo serão construídos e colocados em concurso por sorteio 54 fogos, distribuídos por 3 blocos de 5 pisos cada, 54 lugares de estacionamento, correspondendo um estacionamento por fogo e 27 arrecadações. Os fogos propostos cumprem a generalidade das indicações de dimensionamento das habitações a custos controlados. O único elemento diferenciador destes fogos, aos que tradicionalmente compõem este tipo de habitação, diz respeito às áreas exteriores cobertas, que são mais generosas que o habitual.

T2 – 26 Fogos com uma área média de 83,2 m².

T3 – 18 Fogos com uma área média de 100,9 m².

T4 – 10 Fogos com uma área média de 114,3 m².

5. PREÇOS DAS HABITAÇÕES

Em conformidade com o Anexo I.



MUNICÍPIO DE OLHÃO

8700 – 349 OLHÃO

6. LOCAL PARA CONSULTA DO REGULAMENTO E ESCLARECIMENTOS

Para consulta do regulamento e da planta com a tipologia pretendida, os interessados podem aceder à página do eletrónica do Município (www.cm-olhao.pt) no separador: **Áreas** de Atuação/Coesão Social/Habitação/Habitação a Custos Controlados.

Os esclarecimentos relativos ao procedimento do concurso, poderão ser solicitados para o seguinte endereço de e-mail: servicossociais@cm-olhao.pt

7. CRITÉRIOS DE ACESSO

Todos os identificados nos Critérios Preferenciais e Condições de Acesso, em conformidade com os art.ºs 4 e 7 do Regulamento n.º 417/2019., sendo que as condições de acesso são cumulativas.

8. LOCAL E FORMA DE PROCEDER À CANDIDATURA

As candidaturas devem ser entregues diretamente no Balcão Único da Câmara Municipal de Olhão ou através de carta registada com aviso de receção, desde que dentro do prazo estipulado para o efeito. O atendimento será realizado no período da manhã, compreendido entre as 9h e as 12h30m, por marcação prévia pelo telefone 289 700 166.

A formalização da candidatura é realizada mediante entrega de requerimento próprio para o efeito, disponibilizado pela Câmara Municipal, ao qual os candidatos devem juntar todos os documentos instrutórios solicitados em regulamento, conforme o disposto no art.º 9 do Regulamento n.º 417/2019.

9. LOCAL E FORMA DE DIVULGAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS APURADOS AO SORTEIO FINAL

A lista de candidatos será oportunamente divulgada no sítio da Câmara Municipal de Olhão. Os candidatos admitidos ao sorteio serão diretamente notificados pela Câmara Municipal de Olhão. O sorteio é um ato público a realizar em data, hora e local a ser divulgado por edital e publicitado na página eletrónica da Câmara Municipal de Olhão (www.cm-olhao.pt).



MUNICÍPIO DE OLHÃO

8700 – 349 OLHÃO

10. PROCEDIMENTO PARA DEVOLUÇÃO DA CAUÇÃO

A caução será devolvida aos candidatos aquando da celebração do contrato promessa de compra e venda, e do correspondente pagamento de 10% do valor da habitação, conforme se encontra determinado nos nºs 3 e 4 do art.º 18 do Regulamento n.º 417/2019.

A caução será ainda devolvida aos candidatos selecionados para as listas de suplentes, depois de sorteadas e atribuídas todas as habitações.

11. PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

30 dias úteis - de 16 de novembro de 2020 a 30 de dezembro de 2020.

12. OUTRAS INFORMAÇÕES

O presente anúncio não dispensa a consulta do Regulamento n.º 417/2019, de 10 de Maio de 2019, o qual regulamenta o presente concurso por sorteio na sua globalidade, desde a candidatura até à fase final de compra da habitação.

Edifício sede do Município de Olhão, aos 13 de novembro de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

**ANTÓNIO
MIGUEL**

VENTURA PINA

(António Miguel Ventura Pina)

Assinado de forma
digital por ANTÓNIO
MIGUEL VENTURA PINA
Dados: 2020.11.13
16:50:21 Z

CDH - Promoção Municipal de 54 fogos em Oihão

BLOCO I

FRACÇÕES		TIPOLOGIAS			ÁREAS - (m2)						Estacionam.		Arrecadação		VALOR DE VENDA (€) APROVADO
		T2	T3	T4	Encerrada	Terraço	Terraço Uso exc.	Privadas	Comum	Bruta Total	N.º	Área (m²)	N.º	Área (m²)	
A	T2-01	1			81,67		97,01	81,67	4,32	85,99	E-01	14,0			95 700,00
B	T3-02		1		101,96			101,96	5,39	107,35	E-03	12,5	A-27	3,1	111 300,00
C	T2-03	1			85,55			85,55	4,52	90,07	E-02	11,9			92 900,00
D	T2-04	1			81,46		9,60	81,46	4,31	85,77	E-05	13,1			89 900,00
E	T2-05	1			83,70	9,60		93,30	4,93	98,23	E-06	13,7			101 600,00
F	T3-06		1		103,40	10,63		114,03	6,03	120,06	E-04	13,0	A-26	2,6	123 700,00
G	T2-07	1			85,55	10,71		96,26	5,09	101,35	E-09	11,5			103 600,00
H	T2-08	1			81,46	9,60		91,06	4,81	95,87	E-10	11,5			98 300,00
I	T2-09	1			83,70	9,60		93,30	4,93	98,23	E-11	11,5			100 600,00
J	T3-10		1		103,40	10,63		114,03	6,03	120,06	E-07	12,6	A-06	2,8	123 600,00
K	T2-11	1			85,55	10,71		96,26	5,09	101,35	E-12	11,5			103 600,00
L	T2-12	1			81,46	9,60		91,06	4,81	95,87	E-14	11,5			98 300,00
M	T2-13	1			83,70	9,60		93,30	4,93	98,23	E-15	11,5			100 600,00
N	T3-14		1		103,40	10,63		114,03	6,03	120,06	E-08	12,4	A-07	3,1	123 600,00
O	T2-15	1			85,55	10,71		96,26	5,09	101,35	E-16	11,5			103 600,00
P	T2-16	1			81,46	9,60		91,06	4,81	95,87	E-18	11,5	A-03	2,4	99 400,00
Q	T2-17	1			83,70	9,60		93,30	4,93	98,23	E-19	12,1	A-04	2,4	102 000,00
R	T3-18		1		103,40	10,63		114,03	6,03	120,06	E-13	11,5	A-01	3,0	123 100,00
S	T2-19	1			85,55	10,71		96,26	5,09	101,35	E-20	12,5	A-05	2,4	105 200,00
T	T2-20	1			81,46	9,60		91,06	4,81	95,87	E-21	12,5			98 800,00
											TOTAL (€)				2 099 400

CDH - Promoção Municipal de 54 fogos em Olhão

BLOCO II

FRACÇÕES		TIPOLOGIAS			ÁREAS (M2)						Estacionamento		Arrecadação		VALOR DE VENDA (€) APROVADO
		T2	T3	T4	Encerrada	Terraço	Terraço Uso exc.	Privadas	Comuns	Bruta Total	N.º	Área (m²)	N.º	Área (m²)	
U	T2-21	1			82,30			82,30	4,35	86,65	E-22	11,5			89 800,00
V	T3-22		1		101,47			101,47	5,36	106,83	E-23	11,5	A-14	2,7	110 200,00
W	T3-23		1		102,45			102,45	5,42	107,87	E-24	13,3	A-15	2,4	111 900,00
X	T2-24	1			82,30	9,61		91,91	4,86	96,77	E-25	11,8			99 300,00
Y	T3-25		1		102,03	10,71		112,74	5,96	118,70	E-26	14,0	A-20	3,6	123 300,00
Z	T4-26			1	109,98	10,71		120,69	6,38	127,07	E-17	11,5	A-02	4,9	130 800,00
AA	T4-27			1	117,75	8,03		125,78	6,65	132,43	E-27	12,8	A-08	2,1	135 200,00
AB	T2-28	1			82,30	9,61		91,91	4,86	96,77	E-28	12,8			99 700,00
AC	T3-29		1		102,03	10,71		112,74	5,96	118,70	E-29	13,6	A-19	3,1	122 900,00
AD	T4-30			1	109,98	10,71		120,69	6,38	127,07	E-32	12,8	A-09	2,5	130 300,00
AE	T4-31			1	117,75	8,03		125,78	6,65	132,43	E-33	11,5	A-10	2,5	134 900,00
AF	T2-32	1			82,30	9,61		91,91	4,86	96,77	E-34	11,5			99 100,00
AG	T3-33		1		102,03	10,71		112,74	5,96	118,70	E-35	12,1	A-18	3,0	122 100,00
AH	T4-34			1	109,98	10,71		120,69	6,38	127,07	E-36	11,5	A-11	2,6	129 700,00
AI	T4-35			1	116,27	9,56	1,98	125,83	6,65	132,48	E-37	11,5	A-12	2,4	135 000,00
AJ	T2-36	1			82,30	9,61		91,91	4,86	96,77	E38	11,5			99 100,00
AK	T3-37		1		102,03	10,71		112,74	5,96	118,70	E-39	11,5	A-17	3,1	121 900,00
AL	T4-38			1	110,03	10,71		120,74	6,38	127,12	E-40	12,0	A-13	2,5	130 000,00
AM	T3-39		1		101,25	11,53	18,19	112,78	5,96	118,74	E-41	12,7	A-16	3,1	123 600,00
TOTAL (€)															2 248 800

CDH - Promoção Municipal de 54 fogos em Olhão

BLOCO III

FRACÇÕES		TIPOLOGIAS			Áreas (m²)						Estacionamento		Arrecadação		VALOR DE VENDA (€) APROVADO
		T2	T3	T4	Encerrada	Terraço	Terraço Uso exc.	Privadas	Comuns	Bruta Total	N.º	Área (m²)	N.º	Área (m²)	
AN	T3-40		1		95,80		13,54	95,80	5,06	100,86	E-42	13,1			104 700,00
AO	T3-41		1		94,07			94,07	4,97	99,04	E-48	17,8			104 400,00
AP	T2-42	1			85,62		6,10	85,62	4,53	90,15	E-50	15,8			95 200,00
AQ	T4-43			1	119,00	7,46		126,46	6,68	133,14	E-43	12,5	A-21	2,0	135 800,00
AR	T3-44		1		98,04	5,67		103,71	5,48	109,19	E-49	19,7			115 100,00
AS	T2-45	1			83,27	3,75		87,02	4,60	91,62	E-51	13,7			95 200,00
AT	T4-46			1	119,00	8,22		127,22	6,72	133,94	E-44	12,5	A-22	2,1	136 600,00
AU	T3-47		1		98,04	5,67		103,71	5,48	109,19	E-52	12,7			111 800,00
AV	T2-48	1			83,27	3,75		87,02	4,60	91,62	E-53	13,0			94 900,00
AW	T4-49			1	113,36	8,22	4,50	121,58	6,43	128,01	E-45	15,2	A-23	2,4	132 600,00
AX	T3-50		1		98,19	5,67		103,86	5,49	109,35	E-47	14,0	A-25	3,0	114 000,00
AY	T2-51	1			83,27	3,75		87,02	4,60	91,62	E-54	17,7			97 200,00
AZ	T3-52		1		102,46	5,27	30,33	107,73	5,69	113,42	E-46	14,0	A-24	3,2	119 800,00
BA	T2-53	1			80,32	5,67		85,99	4,55	90,54	E-30	13,9			94 300,00
BB	T2-54	1			83,27	3,75		87,02	4,60	91,62	E-31	12,8			94 800,00
											TOTAL		1 646 400		

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que os serviços afetos à Secção de Expediente e Limpeza procederam à afixação do presente Aviso, composto por sete páginas nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 18 de novembro de 2020

A Coordenadora Técnica da Secção de Expediente e Limpeza

MARIA DO ROSÁRIO
SENA ILHA RODRIGUES

Assinado de forma digital por
MARIA DO ROSÁRIO SENA
ILHA RODRIGUES
Dados: 2020.11.18 10:17:25 Z

Maria do Rosário S. I. Rodrigues